



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n.º 506 637 441

AVISO

REGULAMENTO

Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de 2017

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, que a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 25 de julho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 21 de julho de 2020, aprovou o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de 2017, precedido de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 104, de 28 de maio de 2020, aviso n.º 8331/2020, que a seguir se publica.-----

O presente Regulamento entra em vigor no dia 18 de setembro de 2020- Regulamento n.º 784/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 182, de 17 de setembro de 2020.

Mais torna público que o citado Regulamento se encontra afixado nos Paços do Concelho e no sítio www.cm-santacombadao.pt

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 17 de setembro de 2020 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia